



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 15/06/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 059/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, com sede à Avenida Irmãos Pereira, nº 391, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Arismende Costa, portador do RG nº 701.206-3 e CPF sob nº 130.857.519-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$5.164,76 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
46	1.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1mm x 25mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	MEDGOLDM AN	1,18	1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

48	750	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 24 G: 0,75" (0,7mm x 19mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5	SOLIDOR	1,18	885,00
51	125	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 18 G: 1,16" (1,3mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR 10555-5	SOLIDOR	1,18	147,50
57	12	UND	Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, com extensor (sem preservativo na	MEDSONDA	5,65	67,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			extremidade) para uso de paciente adulto.			
87	125	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	MEDPLAST	2,14	267,50
150	05	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 11. Caixa com 100 unidades,	SOLIDOR	23,90	119,50
193	07	UND	Revelador para Raio- X automático galão 38 litros	IBF	356,78	2.497,46
			TOTAL			R\$5.164,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	33.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI

Luiz Carlos Arismende Costa
CPF nº 130.857.519-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG